

XXVIII - Leonine Monteiro Branquinho (Fiscal do Contrato) e Antonio Francisco Vasconcelos Soares (Fiscal do Contrato Substituto) da 046ª Zona Eleitoral de Quirinópolis - GO;
XXIV - Lázaro Giacomini Ventreschi (Fiscal do Contrato) e Idelmi José Barbosa (Fiscal do Contrato Substituto) da 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO;
XXX - Alcione Maria Borges (Fiscal do Contrato) e Ronildo Cesar Candido (Fiscal do Contrato Substituto) da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos-GO;
XXXI - Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes (Fiscal do Contrato) e Vando Barcelo de Camargo (Fiscal do Contrato Substituto) da 32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás-GO;
XXXII - Wanderly Alves de Oliveira (Fiscal do Contrato) e Flávio Lima da Costa (Fiscal do Contrato Substituto) da 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos - GO;
XXXIII - Jorge Ricardo Sá Moraes (Fiscal do Contrato) e Vanderleia Cassiana Helmer Soares (Fiscal do Contrato Substituta) da 036ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO;
XXXIV - Michell Ribeiro Rita (Fiscal do Contrato) e Joelma Aparecida Costa (Fiscal do Contrato Substituta) da 110ª Zona Eleitoral de Mozarlândia -GO;
XXXV - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia;
XXXVI - Luiz Claudio Percy Ferreira (Fiscal do Contrato) e Josiel Messias da Mota (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis;
XXXVII - Paulo César Marques Coelho (Fiscal do Contrato), Daniel Nascimento Souza (Fiscal do Contrato Substituto) e Natal Sebastião da Silva (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde; e
XXXVIII - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal do Contrato) e Marco Aurelyo Cordeiro dos Santos Leomeu (Fiscal do Contrato Substituto) da Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 27/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n° 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno, alterado pela Resolução TRE/GO n° 349, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. III da Resolução CNJ n° 227, de 17 de junho de 2016, alterada pela Resolução CNJ n° 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, 35 e 36 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000012867-1 (ID n° [0452371](#)),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DG n° 248, de 21 de novembro de 2022, que oficializou a inclusão do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, VINÍCIUS COSTA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 5086183, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período compreendido entre 01/11/2022 a 31/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 25 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000002889-8 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 001/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcantara (Gestor do Contrato);

II - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e

III - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 29 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000003250-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2022:

I - Lafaiete Ribeiro de Campos (Gestor do Acordo);

II - Thales Perrone Machado (Gestor do Acordo Substituto);

III - Antônio Luiz Vinhal Fonseca (Fiscal Técnico);

IV - Marcus Flávio Noletto Jubé (Fiscal Técnico Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 26 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,